



ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 5040001-05/2012

Ata da sessão de JULGAMENTO das propostas referente à CONCORRÊNCIA 5040001-05/2012, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital (**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS (café, açúcar, achocolatado ...)**, pelo período de 12 meses e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n. ° 004/2012, de oito de maio do ano de dois mil e doze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Lidiane Daniela Toso, Presidente Substituto, Geison Roso Berlezi, membro e Tatiane Machado silva, membro substituto, reuniram-se às dez horas do dia vinte e cinco do mês de junho do ano de dois mil e doze, na sede da FATEC, Prédio 66, para julgamento da proposta apresentada pela empresa, **ATACADÃO COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** habilitada em data anterior. Tendo em vista o parecer técnico do professor Sérgio Luiz Dalmora a Comissão de Licitações decide **DECLARAR VENCEDORA a empresa ATACADÃO COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** nos itens: 01, com valor unitário de **R\$ 8,97**, item 02, com valor unitário de **R\$ 7,26**, item 03, com valor unitário de **R\$ 8,76**, item 04, com valor unitário de **R\$ 1,88**. A Comissão de Licitações declara **FRACASSADA** a licitação para os itens **05, 06, 07, 08 e 09** devido não haver proposta para os mesmos. Em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação.

Silvia Binotto
Presidente

Lidiane Daniela Toso
Presidente Substituto

Tatiane Machado Silva
Membro Substituto